



Número do documento: 2108849

DECRETO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_.

Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 267.967.952,21** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 7º da Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017 e com o art. 42 da Lei Estadual nº 16.319 de 14 de agosto de 2017.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, entre projetos e atividades, para despesas com manutenção de 11 (onze) barreiras fitossanitárias.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, para despesas administrativas.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, entre projetos atividades e regiões, para despesas operacionais e administrativas.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, destinando-se a atender as obras de manutenção dos 1º DP, 3ºDP, 13º DP, 26º DP, 35º DP (Delegacia de Polícia) e núcleo de mediação do Ministério Público - construção, reforma e manutenção dos equipamentos públicos vinculados as Uniseg"s e manutenção dos batalhões do Raio da região metropolitana e interior do Estado.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, entre projetos e atividades, para despesas operacionais, conservação rotineira das rodovias pavimentadas e não pavimentadas do Estado do Ceará e obras de pavimentação.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, entre projetos e atividades, para atender repasse orçamentário com base no art. 150 – item III - da Lei n. 9.809/73.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, entre projetos e atividades, para pagamento de tarifas referentes ao mês de Julho/2018.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, entre projetos e atividades, para despesas com manutenção do Órgão, atender demanda da Fazenda Normal da Ematerce e bolsas e do projeto Agentes Rurais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FDS, para despesas com o seguinte projeto: aquisição de auto escada mecânica para o Corpo de Bombeiros Militar do Ceará.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para demandas administrativas.



**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ – FUNTELC, entre projetos e atividades, para ajustes de saldos orçamentários das naturezas de despesas por regiões.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades, para o projeto de Promoção Humana - Oficina do Senhor.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, entre projetos e atividades, para o contrato de patrocínio celebrado entre a Secretaria do Esporte e a Associação de Basquete Cearense.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades e regiões, para execução dos seguintes projetos: apoio técnico e pedagógico das ações de ensino, pesquisa e desenvolvimento Institucional da ESP-CE, abastecimento de medicamentos e material médico hospitalar, atender conclusão de reforma do prédio, apoiar a implantação de unidades de pronto atendimento nos municípios elegíveis no Estado do Ceará, aquisição de microcomputadores e nobreaks para os Hospitais e Ceo's e ampliação da rede de frio estadual (acondicionamento e conservação de vacinas).

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, entre projetos e atividades, para atender a manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas do prédio do Idace.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA CIVIL – PC, entre projetos e atividades, relacionados à manutenção da atividade policial.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para pagamentos de medições dos contratos vigentes, continuidade dos projetos de melhorias urbana e ambiental do Rio Maranguapinho e do Rio Cocó, Urbanização da Comunidade do Dendê, Sistema de Abastecimento de Água do Taquarão, pagamentos de taxas para a Semace, contrato com a Prefeitura de Fortaleza, reforma da estação de tratamento de água de Pindoretama, atender termo de cooperação com a CAGECE e execução de ligações domiciliares de esgoto.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos, atividades e regiões, para pagamento de medição referente à Escola de Gastronomia, alimentação escolar, aquisição de veículo para a Seduc e despesas do programa minha escola é da comunidade,

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, para atender restituição dos devidos convênios.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, entre projetos e atividades, tendo em vista o projeto de atração para implantação do *hub* aéreo.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, para despesas com a implantação do veículo leve sobre trilhos - VLT, de passageiros, ramal Parangaba-Mucuripe.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEAPA, entre projetos e atividades, para revitalização da cultura do algodão no Estado do Ceará.



**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE, entre projetos, atividades e regiões, para despesas com a parceria público e privada entre esta Sesporte e Luarenas (Arena Castelão), aquisição de um veículo para a Secretaria e recursos complementares para obras.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, para atender despesas com o projeto de modernização da infraestrutura da Seplag.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, para manutenção e funcionamento integrado da atividade fim da área de T.I. da SSPDS.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, para despesas com contratos referentes ao projeto eixão das águas - trecho 5.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, entre projetos e atividades, para atender manutenção do complexo CEART e atender execução do PROARES III - comp I - expansão de serviços sociais por meio dos planos participativos municipais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, entre projetos, atividades e regiões, para execução dos projetos: implantação do programa de promoção turística do Ceará e revitalização do trecho - Redonda Icapuí.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE, para despesas com consultoria relativa ao projeto - diagnóstico de governança.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ, para regularizar transferências de depósitos judiciais ao Tesouro Estadual.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, da Companhia de Desenvolvimento do Ceará, do Departamento de Arquitetura e Engenharia, do Departamento Estadual de Rodovias, do Departamento Estadual de Trânsito, dos Encargos Gerais do Estado, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, do Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação de Teleducação do Ceará, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, do Fundo Estadual de Saúde, do Ceará, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, da Polícia Civil, da Secretaria das Cidades, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura, da Secretaria do Esporte, da Secretaria do Planejamento e Gestão, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, da Secretaria do Turismo, do Tribunal de Contas do Estado e do Tribunal de Justiça, no valor de **R\$ 267.967.952,21 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.



R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	38.289,38	38.289,38
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	CODECE	250.000,00	3.250.000,00
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	CGD	0,00	60.000,00
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	DAE	0,00	3.500.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	DER	460.636,62	5.960.636,62
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	19.200.000,00	19.200.000,00
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	622.708,00	3.722.708,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	3.000.000,00	3.000.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	4.480.000,00	1.480.000,00
FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	FUNTELC	48.800,00	222.006,00
FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FDS	0,00	2.800.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	499.500,00	499.500,00
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	FUNPECE PG	0,00	6.600,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	64.721,60	15.236,69
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	63.574.841,90	55.574.841,90
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	5.000.000,00	0,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	233.000,00	233.000,00
POLÍCIA CIVIL	PC	486.650,00	486.650,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA	SEAPA	670.000,00	670.000,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	3.000.000,00	0,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	12.566.000,00	17.566.000,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	0,00	12.200.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	0,00	4.000.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	6.964.845,61	6.964.845,61
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	1.970.027,55	1.970.027,55
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SDE	12.841.500,00	12.841.500,00
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	1.052.000,00	1.052.000,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	3.493.619,00	2.493.619,00
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	STDS	418.555,97	8.403.319,28
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	10.400.000,00	3.400.000,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	2.250.410,00	1.050.410,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	0,00	95.242.040,58
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	TCE	0,00	64.721,60
Outras Receitas Correntes - Excesso		8.333.206,00	
Recursos Diretamente Arrecadados - CODECE - Superávit (F 670.00)		3.000.000,00	
Recursos Diretamente Arrecadados - FDS - Superávit (F 670.00)		2.800.000,00	
Alienação de Bens - FUNPECE/PG - Excesso (F 112.00)		6.600,00	
Recursos Provenientes de Depósitos Judiciais - Superávit (F 614.00)		95.242.040,58	
Transferências Diretas - Alimentação Escolar - Excesso (F 273.01)		5.000.000,00	
<b>Total</b>		<b>267.967.952,21</b>	<b>267967952,2</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações orçamentárias, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018 .

**Camilo Sobreira de Santana**  
Governador

**Francisco de Queiroz Maia Júnior**



*Secretário do Planejamento e Gestão*